

Sumário

Executivo	2
<i>Concursos/Processos Seletivos</i>	2
<i>Decretos</i>	23
<i>Diversos</i>	23
<i>Extratos</i>	24
<i>Portarias</i>	26
<i>Resoluções</i>	29
FIPAC	42
<i>Processo Administrativo</i>	42

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA
ENTREGA DE DOCUMENTOS / AVALIAÇÃO MÉDICA REFERENTES À 3ª
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 EM VIRTUDE DE CORREÇÃO AO
ANEXO II**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no item 11.5 do Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024 **TORNA PÚBLICA** a relação de candidatos considerados AUSENTES e, consequentemente, ELIMINADOS do Concurso Público nº 001/2024, por não terem comparecido às etapas de Entrega de Documentos e/ou Avaliação Médica, nos moldes dos subitens 11.4.2 e 11.4.3 do Edital 001/2025.

1. A relação de candidatos ausentes na etapa de **Entrega de Documentos** consta no Anexo I deste Edital. A ausência nesta etapa implica na eliminação do certame, não sendo o candidato encaminhado à etapa subsequente de Avaliação Médica.
2. A relação de candidatos ausentes na etapa de Avaliação Médica consta no Anexo II deste Edital. Ressalta-se que somente foram convocados para a Avaliação Médica os candidatos que compareceram e foram considerados aptos na etapa de Entrega de Documentos.
3. Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas e Pardas – PPP, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, permanecem na listagem de Ampla Concorrência – AC, observada a sua ordem de classificação, nos moldes do art. 3º da Lei Municipal nº 2.624/2025.
 - 3.1. Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas e Pardas – PPP que foram convocados concomitantemente pelas listas de Ampla Concorrência – AC e de PPP, e que constam como ausentes nos Anexos I e II deste Edital, ficam eliminados apenas da concorrência às vagas reservadas às PPP.
4. Os candidatos constantes do Anexo III, realizaram a solicitação de Final de Fila e deverão aguardar a decisão do respectivo pedido, sendo reclassificados no caso de deferimento, ou desclassificados, no caso de indeferimento.
5. A eliminação dos candidatos listados nos Anexos I e II é definitiva, não cabendo recurso administrativo.



Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CANDIDATOS AUSENTES APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	CONCORRÊNCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	13	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	000026726-0
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	15	FLAVIA CONCEICAO SODRE	000026639-6
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	21	JONATHAN TELES	000025448-7
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	25	BRUNA RODRIGUES LIMA	000018611-2
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	27	THAIS GOMES VILLALBA DE FARIAS	000006873-0
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	28	GLAUBERT LUCAS DE CARVALHO CABRAL	000010560-0
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	10	GEOVANI VENANCIO NEVES	000005524-7
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	11	ABIGAIL DE LIMA SUDRE PEREIRA	000025429-0
PROF.I CIENCIAS	AC	10	DIEGO PEREIRA SPALA	000021562-7
PROF.I CIENCIAS	PPP	1	RAFAEL DO VALLE PAIVA	000005021-0
PROF.I CIENCIAS	PPP	2	YAGHO FERREIRA RAMOS	000022906-7
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	8	MARIA JULIA FERREIRA LIMA DE SOUZA	000007705-4
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	9	LUANA COSTA SANTOS	000009659-8
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	11	FLAVIA NOGUEIRA GILLY DE MIRANDA	000033113-9
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	13	CECILIA XAVIER CARVALHO	000033424-3
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	14	LUCAS COSTA SOUZA	000018752-6
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	10	DIEGO FERNANDES MACHADO DA COSTA	000013499-6
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	14	RUANA SERIQUE BEIJA	000031690-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	15	MILENA NUNES BRAGA	000009561-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	25	ISABELLA GEOFFROY FERREIRA FULI	000024478-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	29	ALANA PARVATI ANDRADE MAGALHAES	000014350-2
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	36	MARCELO HAENSEL DA COSTA E SILVA	000012208-4
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	41	AUGUSTO CESAR MENDONCA DE BRITO	000023228-9
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	45	MICHELLE DE FATIMA AQUINO DOS SANTOS	000024744-8
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	50	RAFAEL DE ARAUJO BARBOSA	000004525-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	2	SAMUEL HENRIQUES SAMPAIO	000016851-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	3	BEATRIZ RIOS CASTANHEIRA	000016861-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	4	LUCIANO DA SILVA TELES	000007985-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	5	MICHELLE DE FATIMA AQUINO DOS SANTOS	000024744-8
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	6	RAVINNY FAGUNDES MORAIS	000006639-7
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	7	ASLAN FERREIRA BERBERICK	000030618-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	8	EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	000035568-2
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	9	RAFAEL DE ARAUJO BARBOSA	000004525-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	13	BETHANIA RIBEIRO FERREIRA	000023976-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	PPP	15	DAVI JUNIOR NOGUEIRA PEREIRA	000011138-4
PROF.I GEOGRAFIA	AC	10	MONIQUE DEISE GUIMARAES BASTOS	000025425-8
PROF.I GEOGRAFIA	AC	11	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	000034508-3
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	2	EDUARDO ANTONIO DE AGUIAR JUNIOR	000022453-7
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	3	MONIQUE DEISE GUIMARAES BASTOS	000025425-8
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	4	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	000034508-3
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	5	WAGNER SENA PASSOS	000036388-0
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	6	FILIPPE GOMES PAULO	000027341-4
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	2	ANA CAROLINE SIQUEIRA BRAGA	000003637-4
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	8	VINICIUS FREIRE DOS SANTOS PARREIRA	000034673-0
PROF.I LINGUA INGLESA	PPP	1	BARBARA PEREIRA DA SILVA	000019334-8

PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	8	IGOR PERON XAVIER ZIMERER	000031181-2
PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	9	DOUGLAS DE MAGALHAES FERREIRA	000032943-6
PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	11	QUEZIA DINIZ DE SOUZA	000007076-9
PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	14	JHONE CARLOS SANTOS DA CRUZ	000018344-0
PROF. I LINGUA PORTUGUESA	AC	20	EMANUELY DE ARAUJO MANHAES GUIMARAES	000025571-8
PROF. I LINGUA PORTUGUESA	PPP	4	ANA PAULA DA SILVA LOPES	000015290-0
PROF. I MATEMATICA	AC	5	NELSON GARCEZ LOURENCO	000022409-0
PROF. I MATEMATICA	AC	6	ROMULO ARAUJO DE PAULA	000026359-1
PROF. I MATEMATICA	AC	8	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BAPTISTA	000019560-0
PROF. I MATEMATICA	AC	10	RODOLFO DE OLIVEIRA DA PAIXAO	000032138-9
PROF. I MATEMATICA	AC	13	TAIRON THALES BATISTA GALVAO	000030799-8
PROF. I MATEMATICA	PPP	2	RODOLFO DE OLIVEIRA DA PAIXAO	000032138-9
PROF. I MATEMATICA	PPP	3	IAN VANEI PEREIRA DE ALMEIDA	000031902-3
PROF. I MATEMATICA	PPP	4	TAIRON THALES BATISTA GALVAO	000030799-8
PROF. I MATEMATICA	PPP	5	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BARRETO	000036015-5
PROF. I MATEMATICA	PPP	6	LUCAS RODRIGUES MESSIAS	000024784-7
PROF. INSPETOR ESCOLAR	AC	6	ALINE CARVALHO GUEDES DIONIZIO	000023995-0
PROF. INSPETOR ESCOLAR	PPP	2	IGOR SANTOS DE CARVALHO	000025308-1
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	5	GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA	000016883-1
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	16	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	000023711-6
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	20	BRUNA RODRIGUES LIMA	000018612-0
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	23	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	000033816-8
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PCD	2	INDIANA SOUZA SANTOS	000025850-4
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	4	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	000023496-6
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	5	RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	000028072-0
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	6	INDIANA SOUZA SANTOS	000025850-4
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	7	LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	000016914-5
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR	000006366-5
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	9	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	000033816-8
PROF. DOCENTE II	AC	114	MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA	000018975-8
PROF. DOCENTE II	AC	115	VIVIANE FREITAS DOS SANTOS DE ALMEIDA	000027759-2
PROF. DOCENTE II	AC	117	CAMILLA MICHAELLEN DA SILVA BASILIO	000029931-6
PROF. DOCENTE II	AC	118	ANDREIA DE FATIMA SILVA SOUZA	000006761-0
PROF. DOCENTE II	AC	119	SELMA CRISTINA GOMES PINTO	000004591-8
PROF. DOCENTE II	AC	120	GLEDSON NUNES DA SILVA BEZERRA	000035778-2
PROF. DOCENTE II	AC	122	BRUNO TOSTES BRANDAO DE MORAES	000025522-0
PROF. DOCENTE II	AC	123	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	000011625-4
PROF. DOCENTE II	AC	125	CIDILENE CLEMENTE FRANCISCO	000012582-2
PROF. DOCENTE II	AC	128	ISABEL SANTOS DA SILVA	000008576-6
PROF. DOCENTE II	AC	130	RENAN LUIS DE CASTRO CUNHA	000030860-9
PROF. DOCENTE II	AC	131	MARIA ZILDA MONTEIRO QUINTANILHA	000026082-7
PROF. DOCENTE II	AC	132	FRANCISCO WILLIAN DA SILVA PEREIRA FILHO	000031445-5
PROF. DOCENTE II	AC	134	MARILENE DOS SANTOS GUEDES DE OLIVEIRA	000008996-6
PROF. DOCENTE II	AC	140	ALESSANDRA MOREIRA SILVA DE ARAUJOMARTINS	000024606-9
PROF. DOCENTE II	AC	145	VANESSA DIAS DE SOUZA	000030826-9
PROF. DOCENTE II	AC	148	JESSICA DIAS KNAUER	000003367-7
PROF. DOCENTE II	AC	150	CINDY DA ROSA VAZ BARROS DIAS	000006433-5
PROF. DOCENTE II	AC	151	ALINE DE OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS MACEDO	000015198-0
PROF. DOCENTE II	AC	152	ALLAN ALFRED DE OLIVEIRA	000017075-5
PROF. DOCENTE II	AC	154	JEAN CALDAS CORDEIRO	000003741-9

PROF. DOCENTE II	AC	156	JONATHAN TELES	000025453-3
PROF. DOCENTE II	AC	160	DAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	000003934-9
PROF. DOCENTE II	AC	162	HILLARY DE PAULA DAMAZIO	000004423-7
PROF. DOCENTE II	AC	163	DARLANE BATISTA DA SILVA	000025802-4
PROF. DOCENTE II	AC	166	CINTIA BERRIEL DE OLIVEIRA	000014006-6
PROF. DOCENTE II	AC	167	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	000026721-0
PROF. DOCENTE II	AC	176	ALINE MORAES LESSA NOLASCO	000027535-2
PROF. DOCENTE II	AC	178	CASSIA COSTA BAPTISTA FERREIRA	000031854-0
PROF. DOCENTE II	AC	181	PATRICIA PERES BATISTA	000030190-6
PROF. DOCENTE II	AC	186	EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA GODINHO	000006585-4
PROF. DOCENTE II	AC	188	KARINA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA	000027519-0
PROF. DOCENTE II	AC	190	PATRICIA CRISTINA DE MIRANDA	000024230-6
PROF. DOCENTE II	AC	191	CAMILLA DE SOUZA VERISSIMO PURGER QUEIROZ	000019878-1
PROF. DOCENTE II	AC	193	JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS	000019781-5
PROF. DOCENTE II	AC	197	MARIA CAROLINA AMARAL DE AMORIM	000027462-3
PROF. DOCENTE II	AC	198	ELAINE CRISTINA ALVES DE CARVALHO AVELINO	000003385-5
PROF. DOCENTE II	AC	200	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	000011984-9
PROF. DOCENTE II	AC	208	LARA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA SARAMAGO	000032055-2
PROF. DOCENTE II	AC	210	NATHALIA DE ARAUJO AGUIAR	000022340-9
PROF. DOCENTE II	AC	213	IRYD GABRIELA DE CARVALHO RECH LYRA	000005274-4
PROF. DOCENTE II	AC	217	MARIA LUIZA MORAIS PEREIRA	000007832-8
PROF. DOCENTE II	AC	218	RICARDO CUNHA PINTO	000024612-3
PROF. DOCENTE II	AC	220	THUANY DA COSTA JANETE	000024566-6
PROF. DOCENTE II	AC	226	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	000004292-7
PROF. DOCENTE II	AC	237	MAIRA ALVES SILVEIRA ELEUTERIO BORGES RODRIGUES	000033772-2
PROF. DOCENTE II	AC	239	REJANE DE MELLO FRANCESCONI RODRIGUES	000026546-2
PROF. DOCENTE II	AC	243	JULIANA MARQUES DE SOUZA	000010950-9
PROF. DOCENTE II	AC	253	ARMINDO DOS SANTOS NETO	000027558-1
PROF. DOCENTE II	AC	261	FERNANDA BATISTA DA NOBREGA	000031928-7
PROF. DOCENTE II	PPP	56	LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA	000003082-1
PROF. DOCENTE II	PPP	57	ANA PAULA ESTABILL MACHADO	000002528-3
PROF. DOCENTE II	PPP	58	MARCELO ANDRE DA SILVA BISPO	000024438-4
PROF. DOCENTE II	PPP	59	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	000012287-4
PROF. DOCENTE II	PPP	60	HELLENICE FERREIRA SANTOS	000005995-1
PROF. DOCENTE II	PPP	61	ANA PAULA SOUZA DA CONCEICAO	000013085-0
PROF. DOCENTE II	PPP	62	ELAINE CRISTINA CONCEICAO FERREIRA	000027565-4
PROF. DOCENTE II	PPP	63	JULIANA JOSE PESSOA MARINS	000032618-6
PROF. DOCENTE II	PPP	64	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	000023486-9
PROF. DOCENTE II	PPP	65	AGDA MARIA FERREIRA LOBO SILVEIRA COSTA	000032257-1
PROF. DOCENTE II	PPP	66	ANDRE PIRES MARTINS	000031643-1
PROF. DOCENTE II	PPP	67	JOICE DA SILVA EUGENIO	000028669-9
PROF. DOCENTE II	PPP	68	VALERIA ALVES ARRUDA	000035080-0
PROF. DOCENTE II	PPP	69	JANA SILVA SOARES BRANCO	000024677-8
PROF. DOCENTE II	PPP	70	THIAGO MAGALHAES DA SILVA	000034280-7
PROF. DOCENTE II	PPP	74	MAYARA MOREIRA E OLIVEIRA	000008555-3
PROF. DOCENTE II	PPP	76	AILZA DE SOUZA VIANA RAMALHO	000022401-4
PROF. DOCENTE II	PPP	83	ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS	000005407-0
PROF. DOCENTE II	PPP	86	TAINAN MIRANDA MARINHO RIBEIRO	000019230-9
PROF. DOCENTE II	PPP	87	MATHEUS DOS SANTOS SOUSA	000029602-3
PROF. DOCENTE II	PPP	99	DOUGLAS DE JESUS	000024922-0

PROF. DOCENTE II	PPP	101	JONAS RODRIGUES DONATO	000013426-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	55	CAMILLA RODRIGUES ALVES GOMES	000025953-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	56	NELIO DE CARVALHO BANDEIRA	000030286-4
INSPETOR DE ALUNOS	AC	61	AGATHA SOARES CRESPO DOS SANTOS	000022250-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	65	RENAN PEIXOTO NUNES	000026355-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	67	CAROLINE DESIDERIO SIMPLICIO	000016864-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	69	DIEGO CARDOSO ROCHA	000036453-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	70	IGOR DE OLIVEIRA AIRES	000033945-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	72	LUCAS DO VALE SANTOS	000007223-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	73	PAULO ROBERTO DA SILVA BARRETO	000021551-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	75	DOUGLAS WANDERLEY DE SOUZA	000024535-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	76	GABRIEL FIALHO OLIVEIRA	000018104-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	79	ISRAEL ARAUJO DA SILVA MOREIRA	000030300-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	80	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA	000026346-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	81	CLESIO TOME DA ROSA CORTES	000032096-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	84	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	000023201-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	87	MATHEUS HENRIQUE NUNES FERREIRA	000006734-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	88	ROBERTO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	000013851-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	89	ADAM DA CRUZ RAMOS	000028889-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	91	SERGIO PAULO DOS ANJOS OLIVEIRA	000023079-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	94	THAYZA FERNANDA ALVES COUTINHO	000027452-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	96	RONI GONCALVES PY JUNIOR	000017514-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	97	LUCAS SOBREIRA DA SILVA	000033534-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	100	TALITA DE OLIVEIRA GOMES	000027899-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	101	MATHEUS MEDEIROS DE CASTRO	000003558-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	106	SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	000018934-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	107	BARBARA ASSIS BARAUNA GABRIEL	000009060-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	108	NATALIA BATISTA MAGALHAES	000003379-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	110	DAVI DO NASCIMENTO RABELO	000006668-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	112	SARA RAYANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	000003025-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	115	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	000013998-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	116	VITORIA DE SOUZA SANDRE	000036566-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	117	RODRIGO PAZ RODRIGUES DE SOUZA	000011676-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	122	INACIO FELIPE DE SOUZA SANTOS	000032906-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	123	SARA BRASIL CARVALHO DE QUEIROZ	000033726-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	126	KAREN DA COSTA CUNHA	000016837-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	132	MATHEUS MAGALHAES PEREIRA	000022504-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	136	ADRIANO TEIXEIRA GOMES	000011127-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	139	ALINE DA SILVA BARCELLOS	000027670-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	153	YWRY YOSHYO GOMES DOS SANTOS	000024563-1
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	25	MARIANNA VALERIO CHAVES DA SILVA	000025133-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	26	RODRIGO PAZ RODRIGUES DE SOUZA	000011676-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	27	VICTOR LEWIS MOTTA	000029613-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	28	GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	000024133-4
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	29	SARA BRASIL CARVALHO DE QUEIROZ	000033726-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	30	KAREN DA COSTA CUNHA	000016837-8
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	31	MATHEUS GUIMARAES DE OLIVEIRA	000019991-5
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	32	THIAGO PEREIRA ALVES	000018234-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	33	LUIZA COSTA GIRON	000028272-3
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	34	CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR	000009846-9



INSPETOR DE ALUNOS	PPP	35	LETICIA GONCALVES VASQUES	000003314-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	36	AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO	000013900-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	37	ALYSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	000009409-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	38	MONIQUE BRAGA FERREIRA	000006007-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	43	ERICA DOS SANTOS RIBEIRO	000005247-7
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	46	NATHALIA OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA	000028660-5
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	47	RAFAEL SOUZA ROSA DE OLIVEIRA	000019346-1
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	48	THABHATA KELEM	000028890-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	50	GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO	000024778-2
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	63	EDUARDO CASTRO DA SILVA	000008383-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	66	CAROLINE DAVID DA SILVA	000022157-0
SECRETARIO ESCOLAR	AC	6	TATIANA LIMA DE CARVALHO AMARO	000026606-0



ANEXO II
CANDIDATOS AUSENTES AVALIAÇÃO MÉDICA

CARGO	CONCORRENCIA	POSIÇÃO	NOME	INSC
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	20	RENNAN REIGADAS MEIRA PONTES DE CARVALHO	000030564-2
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	27	EDMILSON MENDES CAVALCANTE	000022842-7
PROF.I GEOGRAFIA	AC	7	GABRIEL RANGEL DE SOUZA	000027578-6
PROF.I MATEMATICA	AC	18	ALEXANDRE MUNIZ LOPES	000016571-9
PROF. INSPETOR ESCOLAR	AC	4	RAFAEL MATOS	000029383-0
PROF. DOCENTE II	AC	171	JESSICA DA SILVA MONTEIRO	000015299-4
PROF. DOCENTE II	AC	222	GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES MARIA	000032442-6
PROF. DOCENTE II	AC	257	JOICE DA SILVA EUGENIO	000028669-9
PROF. DOCENTE II	PCD	10	CAMILA DA SILVA AVELINO	000003303-0
PROF. DOCENTE II	PCD	14	AMANDA RODRIGUES DE CASTRO	000011828-1
PROF. DOCENTE II	PPP	88	DEBORA DIAS DA SILVA	000015551-9
PROF. DOCENTE II	PPP	89	ANDRESSA AMORIM NANTE	000031456-0
PROF. DOCENTE II	PPP	102	ANA CARLA BATISTA DA COSTA DAUDT	000017142-5
PROF. DOCENTE II	PPP	104	RAISSA FRANCA RUBIM	000011962-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	83	SHARLENY GONCALVES PEREIRA	000008759-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	127	MATHEUS GUIMARAES DE OLIVEIRA	000019991-5

ANEXO III
CANDIDATOS EM ANÁLISE FINAL DE FILA

CARGO	CONCORRÊNCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	31	JULIANA GONCALVES DE ALMEIDA COSTA	000017501-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	38	MARIA APARECIDA DA SILVA PEGORARO	000011617-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	51	ELIEZER FERREIRA FRANCA	000016727-4
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP	5	SIMONE DA FONSECA ARIGONY	000014438-0
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	12	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	000004044-4
PROF. DOCENTE II	PCD	14	AMANDA RODRIGUES DE CASTRO	000011828-1

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA
JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO REFERENTE À 3ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº
001/2025 EM VIRTUDE DE CORREÇÃO NO ANEXO I

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no item 11.4.5 do Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação Médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Município, referente aos candidatos da 3ª Convocação do Edital 001/2025, conforme relação nominal constante nos **Anexos I, II e III** deste Edital.

1.1 Os Candidatos considerados APTOS na Avaliação Médica permanecem no certame para as fases subsequentes previstas no Edital nº 001/2025.

1.2. - Os Candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Médica ficam eliminados do Concurso Público nº 001/2024, nos termos do item 11.4.5 do referido Edital.

1.3. Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Médica, no período de **06/07/2026 a 07/07/2026**, até às 23h59min, horário de Brasília.

1.3.1. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: faleconosco.concurso@adm.arraial.rj.gov.br, utilizando obrigatoriamente o formulário constante no **Anexo IV** deste Edital.

1.3.2. Não serão aceitos recursos por outro meio, fora do prazo, sem fundamentação, ou sem documentos comprobatórios.

1.3.3. A decisão da Junta Médica em grau de recurso será definitiva, não cabendo recurso administrativo adicional, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal nº 2712/2026.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA - AMPLA CONCORRENCIA

CARGO	CONCORRÊNCIA	POSICAO	NOME	INSC	RESULTADO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	14	MILLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	000028104-2	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	16	CRISTINA MOURA NOGUEIRA	000018398-9	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	17	MARIA JOSE BARBOSA PINTO	000005432-1	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	18	REBECA RISCADO BERNARDO	000024880-0	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	19	DIOGO WOSNY DOS SANTOS	000024420-1	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	22	ANNA CAROLYNA TEIXEIRA CUNHA	000006325-8	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	23	RAFAELA THOMAZINI BASILIO ALVES	000020288-6	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	24	ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	000027129-2	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	26	DEBORA LAPA AZARIAS ROCHA	000028936-1	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	29	FLAVIA CARVALHO FIGUEIRA PURIFICATE	000016533-6	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	30	FABIELE MACHADO DE CASTRO	000006416-5	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	32	GEOVANI VENANCIO NEVES	000005524-7	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	33	DANIELA AZEVEDO BARRETO MELLO	000017695-8	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	34	IZABEL CRISTINA PORTO LIMA	000007171-4	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	3	DIEGO SEDA D ELIA	000030953-2	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	4	NATA DUTRA FERNANDES RAHHAL	000031580-0	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	5	MARIA RAQUEL FELLET BELINATO	000022771-4	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	6	TIAGO SALES DOS REIS SANTOS	000028475-0	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	7	RAQUEL OLIVEIRA NEVES	000027103-9	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	8	IZABELA RIBEIRO FRAGA	000012258-0	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	9	RAFAEL DO VALLE PAIVA	000005021-0	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	11	MICHELLE MATIAS CORDEIRO	000006499-8	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	12	YAGHO FERREIRA RAMOS	000022906-7	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	13	VERONICA RODRIGUES VILLARDI	000009766-7	APTO
PROF.I CIENCIAS	AC	14	AMANDA SOUZA FLORIANO	000011737-4	APTO
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	3	EDUARDO TEIXEIRA DESTORD	000029332-6	APTO
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	4	RAQUEL DA CAMARA GONCALVES PEREIRA	000026105-0	APTO
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	5	ARIANE OLIVEIRA	000023239-4	APTO
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	6	CAROLINA PASSARONI ALVES DE OLIVEIRA	000029048-3	APTO
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	7	RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	000030410-7	APTO
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	10	TATIANA VILLAMARIN	000033113-9	APTO
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	12	PEDRO PAULO DA SILVA RAMOS	000036448-7	APTO
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	15	AMANDA FILGUEIRAS FLOR	000033012-4	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	9	ROMULO MEIRA REIS	000009154-5	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	11	MARIA CLARA LEMOS DE SOUZA CERQUEIRA DA SILVA	000029726-7	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	12	HIAGO PEREIRA DA SILVA	000029287-7	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	13	LEONARDO FELIPE VIANA CORREIA	000006846-2	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	16	MARCIO HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES	000034285-8	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	17	ISABELLA AIETA DE PAULA PINTO	000013720-0	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	18	FABIO MONTEIRO ROSARIO	000029400-4	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	19	JULIANNA RANGEL DE OLIVEIRA	000016941-2	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	20	MAURICIO HENRIQUE W G DA M OROFINO	000010823-5	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	21	BEATRIZ RIOS CASTANHEIRA	000016861-0	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	22	RICARDO LIMA MARTINS	000032666-6	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	23	LAISE CORDEIRO VAZ DOS SANTOS	000013971-8	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	24	JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	000026210-2	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	26	LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRE	000020263-0	APTO



PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	28	CHRISANDERSEN ARRUDA ALMEIDA DA SILVA	000008478-6	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	30	TAFFAREL SILVA DOS SANTOS	000021935-5	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	31	PATRICK GOMES BARRETO	000025623-4	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	32	VITOR VALLE UCHOA NETTO	000036300-6	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	33	CRISTOBAL JULIA	000005214-0	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	34	SOFIA REIS GOULART	000004186-6	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	35	JONATHAN OLAVIO GUIMARAES	000009314-9	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	37	LUCIANO DA SILVA TELES	000007985-5	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	39	CAROLINE DE MORAIS ALFRADIQUE DA SILVA	000006531-5	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	40	MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS	000006154-9	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	42	FLAVIO LEONARDO SANTOS DE LIMA	000031347-5	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	43	DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES	000028277-4	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	44	GESSICA MIRANDA BARRETO OLIVEIRA	000018499-3	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	46	RAVINNY FAGUNDES MORAIS	000006639-7	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	47	ASLAN FERREIRA BERBERICK	000030618-5	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	48	BRUNO EDUARDO NASCIMENTO COTA	000010651-8	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	49	EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	000035568-2	APTO
PROF.I GEOGRAFIA	AC	5	THIAGO SILVESTRE DA SILVA	000033735-8	APTO
PROF.I GEOGRAFIA	AC	6	EDUARDO ANTONIO DE AGUIAR JUNIOR	000022453-7	APTO
PROF.I GEOGRAFIA	AC	8	GUILHERME DE ALMEIDA MUNIZ FILHO	000013816-9	APTO
PROF.I GEOGRAFIA	AC	9	VICTOR MIRANDA LOUZADA	000004225-0	APTO
PROF.I GEOGRAFIA	AC	12	MARCELLE FIGUEIREDO IDE	000034745-0	APTO
PROF.I GEOGRAFIA	AC	13	SARAH DE CAMPOS DE MACEDO COSTA	000025583-1	APTO
PROF.I GEOGRAFIA	AC	14	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	000004146-7	APTO
PROF.I HISTORIA	AC	6	FERNANDA GABRIELLY TERRA MOURA	000023244-0	APTO
PROF.I HISTORIA	AC	7	TAINAN DINIZ BATISTA GUERRA	000023386-2	APTO
PROF.I HISTORIA	AC	8	GABRIELA PROENCA NATAL COSTA	000013134-2	APTO
PROF.I HISTORIA	AC	9	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE NOBREGA	000002510-0	APTO
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	3	CATARINA VITORIA GUIMARAES RIBEIRO	000020910-4	APTO
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	4	MARTHA LAGES RODRIGUES	000031571-0	APTO
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	5	LORENA ARAUJO ALVES	000034650-0	APTO
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	6	BARBARA PEREIRA DA SILVA	000019334-8	APTO
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	7	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES COSMO	000025573-4	APTO
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	9	FERNANDA RODRIGUES DORIA	000031409-9	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	6	ANGELO HENRIQUE SILVA DE FIGUEIREDO	000034721-3	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	7	BRUNO DE ANDRADE RODRIGUES	000010737-9	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	10	FELIPE SARDENBERG MACHADO	000014478-9	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	12	ISABELA FELICIANO MOREIRA	000004826-7	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	13	GIANNE FRADE PEZZINO	000015475-0	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	15	TAINA APARECIDA RODRIGUES AMARO	000026500-4	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	16	GABRIELA VALVERDE FELICISSIMO	000033609-2	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	17	JOYCE BRAZ DE ANDRADE OLIVEIRA	000023750-7	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	18	CRISTIANE DA SILVA	000022190-2	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	19	MONICA MEIRELLES DA COSTA	000036465-7	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	21	ANA PAULA DA SILVA LOPES	000015290-0	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	22	BRIAN ABELHA WANDERLEY DOS SANTOS	000005192-6	APTO
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	23	ALICE LIMA ALVES FERREIRA SLEIMAN	000028193-0	APTO
PROF.I MATEMATICA	AC	4	VINICIUS DE ABREU GARCEZ	000014190-9	APTO
PROF.I MATEMATICA	AC	7	JOAO PEDRO RANGEL CANDELA	000034006-5	APTO
PROF.I MATEMATICA	AC	9	RAYANA OLIVEIRA DE FRANCA CARVALHO	000026827-5	APTO



PROF. I MATEMATICA	AC	11	IAN VANEI PEREIRA DE ALMEIDA	000031902-3	APTO
PROF. I MATEMATICA	AC	12	PAULA KOX DE CARVALHO	000022215-1	APTO
PROF. I MATEMATICA	AC	14	PEDRO HENRIQUE VIANA BRANDAO	000014148-8	APTO
PROF. I MATEMATICA	AC	15	RONALDO AUGUSTO SOARES FONTINELE	000015452-0	APTO
PROF. I MATEMATICA	AC	16	DANIEL DE BARROS EURICO	000015742-2	APTO
PROF. I MATEMATICA	AC	17	MATHEUS DE SOUZA PETITO	000033431-6	APTO
PROF. I MATEMATICA	AC	19	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BARRETO	000036015-5	APTO
PROF. I MATEMATICA	AC	20	TUYANE DA CRUZ DOS SANTOS VALADARES	000028298-7	APTO
PROF. I MATEMATICA	AC	21	KELLEN LESSA MORAES DOS SANTOS	000035215-2	APTO
PROF. INSPETOR ESCOLAR	AC	5	IGOR SANTOS DE CARVALHO	000025308-1	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	4	GABRIELE FALK	000021380-2	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	6	ALINE FERREIRA VEIGA	000015500-4	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	7	VERONICA DE SOUZA SANTOS GOES	000029644-9	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	8	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	000023496-6	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	9	RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO	000026269-2	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	10	JEFFERSON FONSECA FRANCELINO	000033881-8	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	11	LUANA BARRETO MELLO	000035794-4	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	13	RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	000028072-0	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	14	CATIA REGINA DE AZEVEDO CARNEIRO	000006850-0	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	15	INDIANA SOUZA SANTOS	000025850-4	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	17	CRISTINA DA SILVA CLAUDINO	000026267-6	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	18	JULIA MOSCHEN DE ANDRADE	000015582-9	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	19	LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	000016914-5	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	21	ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR	000006366-5	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	22	DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	000025190-9	APTO
PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	AC	8	CESAR MOTTA BASTOS CABRAL	000008782-3	APTO
PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	AC	9	MARIA APARECIDA MENDES	000030212-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	116	BEATRIZ DA SILVA VIEIRA SOUZA	000026106-8	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	121	VERONICA JANUARIO VERLY RIBEIRO	000013800-2	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	124	STEPHANY FECURY XAVIER DE OLIVEIRA	000004055-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	126	BEATRIZ GOULART RODRIGUES	000012314-5	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	127	KEITYANE MOREIRA MARTINS	000033292-5	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	129	RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS	000018246-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	133	NATALIA DE MATTOS NERY RIBEIRO	000035642-5	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	135	PALLOMA PORTO DA ROCHA REIS	000005937-4	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	136	ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	000027104-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	137	ANA PAULA MARINHO DA SILVA ARAGAO	000009918-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	138	QUEILA JESSICA CELESTE BERNARDO JUSTINO	000007934-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	139	JULIANA DE PAULA GALLO	000019598-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	141	VERONICA CRISTINE REGATO DOS SANTOS	000024996-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	142	FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	000025198-4	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	143	JOSILENE FURTADO ALVES DOS SANTOS	000023215-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	144	POLIANA CASTRO DE PAULA	000008407-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	146	FLAVIA NABUCO DOS SANTOS TEIXEIRA	000006823-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	147	BIANCA CAVALHEIRO REBELLO	000022957-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	149	FLAVIA DE CARVALHO TORRES	000029267-2	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	153	ELAINE SOARES DE OLIVEIRA MOTTA	000031921-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	155	CRISTINA MOURA NOGUEIRA	000018394-6	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	157	FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA	000017459-9	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	158	ANA LARA MIRANDA GONCALVES	000025726-5	APTO



PROF. DOCENTE II	AC	159	GISELE CRISTINE TAVARES PEREIRA INACIO	000018146-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	161	MARIANA RODRIGUES ALVES LIMA	000018024-6	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	164	ELIZANGELA OLIVEIRA ALVES GOMES	000034973-9	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	165	JESSICA COBO FERREIRA	000025668-4	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	168	MARCIA LIMA FERNANDES SANTOS	000021776-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	169	ISABELA AMORIM OLIVEIRA CARDOSO	000028881-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	170	MARCELLE FERREIRA HIPOLITO	000027332-5	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	172	FERNANDA DE SOUZA FELIX DOS ANJOS	000035393-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	173	MARIANA DOS SANTOS SOUTO	000027083-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	174	ANA LUIZA LIMA VASCONCELOS FONTES	000006674-5	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	175	KATY ANNE DOS SANTOS QUEIROZ ROCHA	000015204-8	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	177	LIANDERSON DA COSTA LIMA	000036399-5	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	179	NICOLE RODRIGUES LUIZ RIBEIRO	000003526-2	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	180	KENDRA LIMA FERREIRA DE ANDRADE	000034974-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	182	DIANA DE SOUZA FERREIRA CARVALHO	000034692-6	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	183	ANDREA CRISTINA JULIA DA SILVA	000032318-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	184	ELIZABETH APARECIDA JESUS DA SILVA LIMA	000028105-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	185	CLARA VIRGINIA MORETO DE PAULA	000023556-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	187	RENATA CORREA RISSUTI BERGER	000019712-2	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	189	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	000028565-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	192	MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA	000008014-4	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	194	SUELANE COUTINHO DE OLIVEIRA RAMOS	000027118-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	195	SARA DAS NEVES RITA DOS SANTOS	000026261-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	196	ANDREZA DA COSTA ZUQUI	000019254-6	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	199	CLAUDIA MARCIA FERREIRA	000025210-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	201	ADRIANA NASCIMENTO SUZANA	000026715-5	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	202	AMANDA COELHO AZAMBUJA	000015504-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	203	SHAYANNE CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	000005241-8	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	204	LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DAS VIRGENS	000017633-8	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	205	DANIELLE VASCONCELLOS DA SILVA	000016073-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	206	ANA BEATRIZ PONTES GULLO	000008365-8	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	207	LIVIA PINHEIRO AZEREDO RODRIGUES	000032603-8	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	209	FERNANDA MANHAES DE SOUZA RODRIGUES	000034455-9	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	211	RAQUEL PAIVA FARIAS JERONIMO	000029084-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	212	MANUELA FERREIRA DE SOUZA QUINTANILHA	000008686-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	214	VIVIANE ARGELIO	000026350-8	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	215	RAQUEL MELO DE CARVALHO	000024812-6	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	216	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	000026578-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	219	PAULA SUDRE FILGUEIRAS	000025633-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	221	LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA	000003082-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	223	CRISTINA JOSEFA LOURENCO BECK	000003972-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	224	ANA PAULA ESTABILL MACHADO	000002528-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	225	CINTHIA LIMA DRUBI	000023127-4	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	227	FERNANDA ANDRADE DE MORAES	000016195-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	228	JAQUELINE PINTO LOPES	000023627-6	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	229	PATRICIA CABRAL ARAUJO	000021946-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	230	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	000029440-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	231	BEATRIZ FREIRE REINOZO RAMALHO	000028235-9	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	232	TAIS BARCELOS JULIAO	000010694-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	233	MONIQUE BASTOS DE SOUZA ANDRADE	000012434-6	APTO



PROF. DOCENTE II	AC	234	MARCELO ANDRE DA SILVA BISPO	000024438-4	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	235	ALLAN CHRISTIAN GONCALVES FERNANDES	000005876-9	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	236	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	000012287-4	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	238	AMARANDA SANTOS SOARES WENDOS	000026216-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	240	GABRIELA RIBEIRO NUNES DO NASCIMENTO	000021047-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	241	HELLENICE FERREIRA SANTOS	000005995-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	242	YASMIN ALVARENGA BARROS	000035706-5	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	244	ANA PAULA SOUZA DA CONCEICAO	000013085-0	INAPTO
PROF. DOCENTE II	AC	245	ELAINE CRISTINA CONCEICAO FERREIRA	000027565-4	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	246	JULIANA JOSE PESSOA MARINS	000032618-6	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	247	MARIA CAROLYNA TAVARES PECANHA CAMAZ	000026985-9	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	248	DENISE LOPES DE OLIVEIRA	000013089-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	249	LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA	000035951-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	250	JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA	000022510-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	251	FERNANDA DE SOUZA AMORIM	000031047-6	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	252	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	000023486-9	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	254	AGDA MARIA FERREIRA LOBO SILVEIRA COSTA	000032257-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	255	RAYSSA VIEIRA DA SILVA	000025885-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	256	ANDRE PIRES MARTINS	000031643-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	258	VALERIA ALVES ARRUDA	000035080-0	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	259	BEATRIZ PINTO DA SILVA	000009754-3	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	260	JANA SILVA SOARES BRANCO	000024677-8	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	262	BRUNO FERNANDES DAS NEVES	000030598-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	263	JANAINA SILVA DA CRUZ	000005415-1	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	264	ALBA VALERIA BACK DE BURLET	000029550-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	265	THIAGO MAGALHAES DA SILVA	000034280-7	APTO
PROF. DOCENTE II	AC	266	MARCIANE MOREIRA DE SOUZA	000035127-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	51	FELIPE TAVEIROS GONCALVES	000019001-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	52	LOIDE KHESIA BARBOSA MACEDO	000014915-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	53	LUCAS BARROSO FELIX	000020771-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	54	LUANA GUIMARAES DOS SANTOS OLIVEIRA	000028264-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	57	SILVANA JOSE DOS SANTOS COSTA	000030357-7	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	58	RAFAEL GIMENEZ BARBOSA DE OLIVEIRA	000032008-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	59	KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS	000004945-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	60	MATHEUS REIS VIRGINIO	000026244-7	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	62	FLAVIO DA SILVA BARROS	000029107-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	63	JULIA KETELYN SOUZA OLIVEIRA	000018661-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	64	HUMBERTO JOSE NUNES SEIXAS	000017857-8	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	66	ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	000017692-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	68	NATTALY SOARES DE SIQUEIRA	000025706-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	71	PABLO LISTA OLIVEIRA DO CARMO	000026696-5	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	74	JOAO PAULO DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	000029971-5	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	77	ALINE IZABELE ALVES DE OLIVEIRA	000023539-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	78	GABRIEL SILVA GONCALVES	000013040-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	82	GABRIELLA DOS SANTOS SALES	000024320-5	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	85	MARIANA ANDRADE VIEGAS	000006191-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	86	PAULO CESAR ANTUNES NOGUEIRA STORCK	000025039-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	90	JEAN LUCAS DA SILVA LOPES	000035995-5	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	92	LILIAN RUFINO DA SILVA	000008300-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	93	LEONARDO DAVINSKY CHAVES EUSTAQUIO	000029697-0	APTO



INSPETOR DE ALUNOS	AC	95	PEDRO GABRIEL TEIXEIRA LEITE	000018845-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	98	JEFFERSON SCHROEDER MANFREDO	000017696-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	99	CRISTIANE GOMES BAPTISTA SANTOS	000015539-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	102	KATHLEEN DE FARIA FERNANDES	000009232-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	103	ANA CLARA DE ALMEIDA MAGALHAES	000012598-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	104	CLAUDIA QUEIROZ OLIVE	000030712-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	105	DANIELLE BECKER BARBOZA	000015398-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	109	MARIANNA VALERIO CHAVES DA SILVA	000025133-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	111	NATHALIA DE OLIVEIRA GOMES	000026325-7	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	113	NICHOLAS PARABOA ADOLPHO	000008148-5	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	114	FELIPE MONSORES FRANCO	000007915-4	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	118	VICTOR LEWIS MOTTA	000029613-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	119	GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	000024133-4	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	120	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	000029966-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	121	JURANDIR ALVES DA CUNHA JUNIOR	000007774-7	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	124	ENAILE NUNES SEVERINO HANG	000017152-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	125	RAPHAEL DE MELO SOARES	000021974-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	128	THIAGO PEREIRA ALVES	000018234-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	129	DEYVID ALVES DA SILVA	000027812-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	130	LUIZA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA	000010880-4	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	131	VANIA ALVES DA SILVA	000012757-4	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	133	MONIQUE AFFONSO PEREIRA LOUVEIRA	000027227-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	134	LAIS DE MIRANDA PEIXOTO	000021807-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	135	ARIEL BRAGA MEDEIROS DE OLIVEIRA	000025256-5	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	137	LEONARDO BARBOSA DA ROCHA	000006931-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	138	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	000005786-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	140	ANGELICA DOS SANTOS CUNHA	000018542-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	141	MATHEUS TAVERNARD WRENCHER DE SOUZA	000030012-8	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	142	ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	000026953-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	143	JULIA TINOCO BARROS SOARES BACHUR	000011515-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	144	LUIZA COSTA GIRON	000028272-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	145	PAULO EDUARDO DA SILVA GONCALVES	000017630-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	146	MARIO GONCALVES CARDOSO JUNIOR	000029948-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	147	CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR	000009846-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	148	GIOVANNI DI GRANDI	000026397-4	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	149	RODRIGO TORRES DIETZSCH	000017847-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	150	LETICIA GONCALVES VASQUES	000003314-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	151	FABIANO DE OLIVEIRA FONSECA	000036450-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	152	THIAGO DA CRUZ COURI	000018312-1	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	154	AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO	000013900-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	155	NATHAN MONTEIRO FERREIRA	000017588-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	156	BRUNA RIBEIRO CAVALCANTE	000021909-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	157	JONATHAN PORTES DE JESUS	000011122-8	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	158	LEANDRO PECLY DA SILVA	000017595-1	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	AC	159	PEDRO HENRIQUE ALVES MACHADO	000023982-8	APTO
SECRETARIO ESCOLAR	AC	4	PAULLA RAMOS BERNARDO	000004793-7	APTO
SECRETARIO ESCOLAR	AC	5	VIRGINIA AZEVEDO CARVALHO	000028354-1	APTO
SECRETARIO ESCOLAR	AC	7	JOSIANE CASTILHO DE MOURA	000005864-5	APTO
SECRETARIO ESCOLAR	AC	8	PAMELLA MARIANO FELIZARDO	000029757-7	APTO
SECRETARIO ESCOLAR	AC	9	LORRAINE OTAVIANO DE ABREU	000018330-0	APTO



SECRETARIO ESCOLAR	AC	10	SILVIA CRISTINA DAVID SILVA COSTA	000032125-7	APTO
--------------------	----	----	-----------------------------------	-------------	------



ANEXO II - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA - PCD

CARGO	CONCORRÊNCIA	POSICAO	NOME	INSC	RESULTADO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PCD	2	DAIANE DA SILVA BARBOSA	000017958-2	APTO
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	3	IARA MIRELLA DE SOUZA RODRIGUES	000004107-6	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PCD	3	MARCIA SIMOES MATTOS	000028985-0	APTO
PROF. DOCENTE II	PCD	9	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE	000032972-0	APTO
PROF. DOCENTE II	PCD	11	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	000025616-1	APTO
PROF. DOCENTE II	PCD	12	KETELYN RANGEL GONCALVES	000007094-7	APTO
PROF. DOCENTE II	PCD	13	BIANCA VERISSIMO JARDIM SOARES DE CAMPOS	000008313-5	APTO
PROF. DOCENTE II	PCD	15	GABRIELA NUNES DO AMARAL XAVIER	000009692-0	APTO
PROF. DOCENTE II	PCD	16	PATRICIA RIBEIRO DE MELLO	000022217-8	APTO
PROF. DOCENTE II	PCD	17	NATALIA BRANCO DE PONTES FREITAS	000008027-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	5	RICARDO NUNES DA MATA	000016806-8	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	6	RENATA PIRES QUINTANILHA	000015871-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	7	ANA CAROLINA PEREIRA FIALHO MENDES	000019180-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	8	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	000007178-1	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	9	RONALDO LUIZ RIBEIRO GIVIGIER	000021185-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	10	LUCIANO JOSE DE ALMADA DIAS	000011064-7	APTO



ANEXO III - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA - PPP

CARGO	CONCORRÊNCIA	POSICAO	NOME	INSC	RESULTADO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	12	AMANDA PIRASSOL DUQUE DE CAXIAS	000024303-5	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	13	PATRICIA CRISTINA DE MIRANDA	000024236-5	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	14	KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA	000034231-9	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	15	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	000015272-2	APTO
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	16	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	000028597-8	APTO
PROF. I CIENCIAS	PPP	3	ADRIANO FABRICIO CARVALHO	000020650-4	APTO
PROF. I CIENCIAS	PPP	4	STELLA DA COSTA CRESCENCIO	000014734-6	APTO
PROF. I CIENCIAS	PPP	5	MARCIA CAETANO	000035990-4	APTO
PROF. I CIENCIAS	PPP	6	JAQUELINE FELIX BARBOSA	000019727-0	APTO
PROF. I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	2	GISELE SERRADOR MICHAELI	000032280-6	APTO
PROF. I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	3	EVELIN DA SILVA ROSA	000027210-8	APTO
PROF. I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	4	JOAO VITOR SALDANHA GOMES	000031196-0	APTO
PROF. I EDUCACAO FISICA	PPP	10	DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS	000018862-0	APTO
PROF. I EDUCACAO FISICA	PPP	11	PAULO VITOR RIBEIRO CHAGAS	000005897-1	APTO
PROF. I EDUCACAO FISICA	PPP	12	FABIANA DE BARROS SANTOS	000006938-8	APTO
PROF. I EDUCACAO FISICA	PPP	14	VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS	000028882-9	APTO
PROF. I EDUCACAO FISICA	PPP	16	AFFONSO DA SILVA COSTA	000023998-4	APTO
PROF. I EDUCACAO FISICA	PPP	17	JOAO VICTOR DOS SANTOS AGUIAR	000014639-0	APTO
PROF. I EDUCACAO FISICA	PPP	18	ELAINE LIMA DE PAULA	000016167-5	APTO
PROF. I EDUCACAO FISICA	PPP	19	CARLA DE OLIVEIRA GOMES	000028848-9	APTO
PROF. I GEOGRAFIA	PPP	7	WALTER PAES DA SILVA NETO	000027938-2	APTO
PROF. I HISTORIA	PPP	4	GABRIEL PEREIRA DA SILVA BASTOS	000022210-0	APTO
PROF. I LINGUA INGLESA	PPP	2	LURIMA PERISSE LINHARES	000018105-6	APTO
PROF. I LINGUA INGLESA	PPP	3	KAROLINA VICENTE XAVIER	000033761-7	APTO
PROF. I LINGUA PORTUGUESA	PPP	6	LUIZ ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	000034635-7	APTO
PROF. I LINGUA PORTUGUESA	PPP	7	GUILHERME SANTANA LIMA	000030311-9	APTO
PROF. I LINGUA PORTUGUESA	PPP	8	PAULO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS	000006341-0	APTO
PROF. I MATEMATICA	PPP	7	JEFFERSON ROSA DE SOUZA	000018640-6	APTO
PROF. I MATEMATICA	PPP	8	ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA	000007278-8	APTO
PROF. I MATEMATICA	PPP	9	JANAINA PEREIRA MARTINS	000032862-6	APTO
PROF. I MATEMATICA	PPP	10	JOAO GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	000007395-4	APTO
PROF. INSPETOR ESCOLAR	PPP	3	ABIGAIL DE LIMA SUDRE PEREIRA	000034036-7	APTO
PROF. INSPETOR ESCOLAR	PPP	4	RAFAELE CABRAL GONCALVES	000029536-1	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	10	BRUNO COUTINHO DA HORA	000008628-2	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	11	CLAUDINEIA ANDRE	000020793-4	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	12	PATRICIA MEDELA DE SOUZA ANGELO	000024897-5	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	13	RENATA DOS SANTOS BATISTA	000022901-6	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	14	GLAUCIA ARAUJO GARCIA	000016342-2	APTO
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	15	PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA	000014938-1	APTO
PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	PPP	4	EVERTON WERNECK DE ALMEIDA	000020585-0	APTO
PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	PPP	5	FERNANDA PEREIRA PESSOA	000034553-9	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	71	ROSINEIDE DO SANTOS FIRMINO	000032069-2	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	72	MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA	000027228-0	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	73	MARCELO DOS SANTOS SILVA	000027267-1	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	75	LUCAS AMANCIO DOS SANTOS VEIGA	000035710-3	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	77	TAMARA CAVALCANTE MIRANDA DE SOUZA	000026475-0	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	78	LETICIA FERREIRA PEREIRA DE SOUZA	000011732-3	APTO

PROF. DOCENTE II	PPP	79	JOANNA JULIO LOPES SALES	000023625-0	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	80	LIDIANE VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	000024917-3	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	81	LIVIA ZAGO MARTINS DE SOUZA	000019769-6	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	82	SELMA DOS SANTOS RIBEIRO	000021157-5	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	84	PATRICIA AZEREDO DE ALMEIDA	000022128-7	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	85	HENRIETE DA SILVA VITORIO	000029826-3	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	90	ELIZABETH SILVA DA CUNHA	000023316-1	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	91	KAMILLE SANTOS DE MOURA	000003608-0	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	92	BIANCA DA CONCEICAO BARROS	000024216-0	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	93	CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	000015165-3	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	94	RENATA MORAES DE ALMEIDA	000009548-6	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	95	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	000004096-7	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	96	VERONICA CRISTINE OLIVEIRA PAULO	000028446-7	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	97	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	000021520-1	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	98	ELIAMARA VERISSIMO DE SOUZA COSTA	000019654-1	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	100	ANGELICA BRITO DA CONCEICAO	000032443-4	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	103	DAYANE DE SOUZA SALES	000019818-8	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	105	GABRIELA DE FARIAS MARQUES CARVALHO	000011820-6	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	106	NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS	000005796-7	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	107	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	000002996-3	APTO
PROF. DOCENTE II	PPP	108	ROSANE BERNARDO MARQUES	000012623-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	24	SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	000018934-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	39	VALDIR GONCALVES SOUZA	000034015-4	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	40	SIMONE LOURENCO DA SILVA LIMA	000017706-7	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	41	CAROLINE LUIZE BARBOSA REIS	000023934-8	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	42	PRISCILA TEODORO GOMES	000014250-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	44	DANILO DA SILVA RODRIGUES	000021140-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	45	WALQUIRIA SOARES LIMA CELESTINO	000028510-2	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	49	CAMILE DE ANDRADE PIMENTEL	000006550-1	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	51	LUCAS DE JESUS SILVA	000013761-8	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	52	DAVI CARVALHO DOS SANTOS	000009941-4	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	53	GABRIEL GRECO QUEIROZ SOARES	000032375-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	54	ROBERTA CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	000002967-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	55	ALAIR FERREIRA DE FARIA	000029721-6	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	56	JOAO SOARES DE FRANCA JUNIOR	000004726-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	57	FERLLAN MARINHO FELIZARDO	000017450-5	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	58	ISAAC ALVES CORREA	000035247-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	59	ANA CLAUDIA PESSANHA BERGER DA SILVA	000024531-3	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	60	WESLEY DUARTE DOS SANTOS	000013516-0	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	61	RIZIA IZOLINA CARVALHO SANTOS	000019728-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	62	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	000034898-8	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	64	GUILHERME MANHAES DO NASCIMENTO	000030938-9	APTO
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	65	DEBORA DE BRITO CAMPINHO DA SILVA	000012117-7	APTO
SECRETARIO ESCOLAR	PPP	2	BRUNNO MONTEIRO DA SILVA MENEZES CAETANO	000029289-3	APTO



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu, _____, portador (a)
do documento de identidade nº _____, expedido pelo
_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, telefone:
_____, e-mail:

_____, nº inscrição _____,

CLASSIFICAÇÃO: _____ CARGO:

_____ apresento RECURSO contra decisão que

_____.

A decisão objeto deste RECURSO deve ser modificada pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



Decretos

DECRETO Nº 4.655 DE 06 DE JULHO DE 2026.

Cria a Comissão Técnica Intersectorial destinada à elaboração de minuta de projeto de legislação para a regulamentação do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.191, de 30 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.653, de 30 de março de 2010, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.706, de 24 de dezembro de 2025, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a necessidade de avançar nas metas e diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica Intersectorial, órgão de caráter consultivo e propositivo, responsável pela condução técnica do processo de regulamentação de programas de resíduos sólidos do Município.

Parágrafo único. A Comissão tem por objetivo principal a elaboração de minuta de projeto de legislação para a regulamentação do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS), abrangendo o Programa Municipal de

Coleta Seletiva Solidária (PMCSS) e do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC), garantindo o alinhamento das ações com o Plano Municipal de Saneamento Básico (PLAMSAB).

Art. 2º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal:

§ 1º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados mediante Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria de Ambiente e Saneamento.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica Intersectorial:

Art. 4º A Comissão reunir-se-á, em caráter ordinário, com periodicidade mensal, até a conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão poderá se reunir extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 5º A participação nas atividades da Comissão Técnica Intersectorial será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º O prazo de duração da Comissão se estenderá até a efetiva realização de suas competências e atribuições.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

Diversos

PORTARIA SEMECTEL Nº 18, de 3 de junho de 2026

NOMEIA A COMISSÃO AVALIADORA DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO-EDUCACIONAL À PERMANÊNCIA ESCOLAR – PIPE, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.674/2025 E REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.626/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.674/2025 e no Decreto Municipal nº 4.626/2026, referentes ao Programa de Incentivo Financeiro-Educacional à Permanência Escolar – PIPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a

Comissão Avaliadora do Programa de Incentivo Financeiro-Educacional à Permanência Escolar – PIPE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 4.626/2026:

I - Representante do Departamento Pedagógico:

Cleiane Ribeiro de Moraes de Oliveira – Mat. 33457.

II - Representante da Inspeção Escolar:

Tamara Pereira de Andrade Lima – Mat. 32961.

III - Representantes do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária:

Giovana da Rocha Vasconcelos – Mat. 65021;

Gabriela Ferreira Barcelos de Medeiros – Mat. 64574.

IV - Representantes de Diretor Escolar da Rede Municipal:

Jhonatan da Luz Bezerra – Mat. 33247;

Rosa Helena Ramos Kfuri – Mat. 32663.

V - Representantes da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia:

Matheus Branco de Andrade Souza – Mat. 71241;

Victor Hugo Ferreira Fontes – Mat. 64644;

Rayane Ferreira Dias – Mat. 68820.

VI - Representantes designados pelo Secretário da SEMECTEL:

Roberta Martins de Medeiros Mendes – Mat. 32711;

Clara Benevenuto de Mello Simas – Mat. 58903.

VII - Representante do Gabinete do Secretário:

Pedro Macedo de Andrade – Mat. 67042.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SEMECTEL nº 11, de 2 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de junho de 2026.

Arraial do Cabo, 3 de julho de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 129/2025

PROCESSO Nº: 3499/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FLUMINENSE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Salas Híbridas digitais (lousas híbridas), por adesão a Ata de Registro de Preço Nº 010/2024 do Consórcio público intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo, com garantia e curso para capacitação de funcionários para o uso do objeto nas escolas municipais de Arraial do Cabo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

2.1. Ficou apurada a porcentagem de acréscimo de 24,78632478632479% do seu quantitativo, totalizando o valor de R\$ 1.603.700,00 (um milhão, seiscentos e três mil e setecentos reais) Conforme fls 695 a 690, até findar o termo de contrato 129/2025 na data 12/11/2026.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	29	SOLUÇÃO SALA DE AULA HÍBRIDA, DE 86 POLEGADAS, PARA O USO COMO LOUSA DIGITAL, COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES A FIM DE USO DE EQUIPAMENTO	R\$ 55.300,00	R\$ 1.603.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor global do contrato nº 129/2025 inicialmente vigorava em R\$ 6.470.100,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil e cem reais) com acréscimo de **24,78632478632479%** atualizado, passa a vigorar no montante de **R\$ 8.073.800,00 (oito milhões, setenta e três mil e oitocentos reais).**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 66/2026

PROCESSO: ARC-040119/000154/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada em contratação de empresa especializada em serviço continuado de fornecimento de refeições prontas e embaladas (quentinhas tipo marmitex) para atendimento dos servidores do órgão gestor e dos órgãos participantes que compõem a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses com início a partir da assinatura do contrato , CONFORME EDITAL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 40.932,50 (quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 65/2026

PROCESSO N°: ARC-040115/000153/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Margareth Real Bispo da Silva - ME (Um Trem Para o Sonho - Arte e Entretenimento),

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor Cristovão Bastos por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento Festival de Bossa Nova no dia 15 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados á partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ 35.791,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 62/2026

PROCESSO: ARC-040115/000001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBRAE RJ)

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação profissional, a serem prestados pela empresa SEBRAE/RJ, voltados à qualidade no atendimento ao turista, destinados aos profissionais que atuam como bugueiros e taxistas no município de Arraial do Cabo, conforme especificações técnicas, quantitativos e justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) a serem depositados pelo Município na conta do SEBRAE/RJ, da seguinte forma:

1ª parcela, no valor de R\$ 26.400,00, em 15 dias após a assinatura do contrato pelas partes;

2ª parcela, no valor de R\$ 26.400,00, após a conclusão das turmas e respectivos cronogramas de execução.



Portarias

PORTARIA Nº 903/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3902/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Indira Singh**, Professor Docente II "A" - NV6, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula nº 7.846, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, pelo período de 08/07/2026 e 05/10/2026, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 904/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1678/2025,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Isabelly Torres Lima**, Auxiliar de Classe, matrícula nº 66.426, **redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária**, pelo período de 30/06/2026 e 27/10/2026, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.594 de 30 de dezembro de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 905/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1678/2025,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Andressa Cardoso Ferreira**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 71.191, **redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária**, pelo período de 24/06/2026 e 20/12/2026, de acordo com o art. 1º da Lei

Municipal nº 2.594 de 30 de dezembro de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 906/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Claudimar dos Santos Pinheiro**, **Auxiliar de Classe A-NV2**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.483, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1229/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 907/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Tatiana Rodrigues da Silva**, **Auxiliar de Classe A-NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.477, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1498/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 908/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Aquila de Almeida Leite**, Auxiliar



de Classe A-NV2, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.076, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1422/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 909/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Tays Bento dos Santos, Professor Docente I B-Língua Inglesa - NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.688, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1274/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 910/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Clívia Regina Teixeira Campos**, Supervisor Educacional "C" - NV4, matrícula nº 11.932, admitida em 04/04/2005, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 09/06/2026 e 06/10/2026, conforme processo administrativo nº 2423/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 911/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Jéssica Oliveira dos Santos Silva**, Professor Docente II "A", matrícula nº 33.518, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período

compreendido entre 29/06/2026 e 26/12/2026, conforme processo administrativo nº 3613/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 912/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Cátia Verônica Levino Motta**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12.720, admitida em 24/04/2006, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 29/06/2026 e 27/08/2026, conforme processo administrativo nº 2620/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 913/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Mary Lúcia Barreto Campello**, Inspetor de Alunos "A" - NV1, matrícula nº 33.494, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 12/06/2026 e 09/09/2026, conforme processo administrativo nº 2670/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 914/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gérson Alves da Silva, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Márcia Cristina Mendonça Teixeira da Cunha**, Professor Docente II "C" - NV6, matrícula nº 8.287,

admitida em 20/02/1995, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 01/06/2025 e 09/06/2026, conforme Processo Administrativo nº 3757/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 915/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Márcia Cristina Mendonça Teixeira da Cunha**, Professor Docente II C – NV6, matrícula nº 8.287, admitida em 20/02/1995, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 10/06/2026 e 07/12/2026, conforme processo administrativo nº 3757/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 916/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maria Lúcia Dantas Macedo Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 33.609, admitida em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 1º/06/2026 e 28/11/2026, conforme processo administrativo nº 3061/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 917/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maria José Peixoto**, Auxiliar de

Serviços Gerais, matrícula nº 8.470, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/06/2026 e 12/09/2026, conforme processo administrativo nº 1611/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 918/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Laís Santiago de Oliveira Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 919/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/07/2026, **Rani da Conceição Rosa**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 920/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Rani da Conceição Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Diário Oficial 1706 | 06/07/2026

Arraial do Cabo, 1º de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CMDDPI

Dispõe sobre a aprovação da Atualização do Regimento Interno.

A Plenária do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa CMDDPI de Arraial do Cabo, reunida em assembleia dia 01 de abril de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e das competências conferidas pela Lei Municipal nº 1.061, de 11 de dezembro de 1997, com alterações promovidas pela Lei nº 2663, de 25 de setembro de 2025, pela Lei Federal nº Lei nº 10.741/2003 e demais normas vigentes,

Considerando necessidade de atualização, com vistas ao aperfeiçoamento do funcionamento e organização deste conselho;

Considerando a proposta de atualização que foi apresentada, analisada, discutida e aprovada pela plenária do CMDDPI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arraial do Cabo, conforme texto apresentado e aprovado pela Plenária.

Art. 2º O Regimento Interno atualizado passa a vigorar a partir da data da publicação desta resolução revogadas as disposições contrárias.

Arraial do Cabo, 01 de abril de 2026.

Sr. Jocarly Alves Junior Presidente do CMDDPI

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO CMDDPI DE ARRAIAL DO CABO

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, instituído pela Lei Municipal nº 1.061, de 11 de dezembro de 1997, com alterações promovidas pela Lei nº 2.663, de 25 de setembro de 2025, é órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal da Pessoa Idosa.

§1º O CMDDPI tem por finalidade estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar a Política Municipal da Pessoa Idosa.

§2º O Conselho possui composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, na forma da legislação vigente.

§3º Compete ao Poder Executivo assegurar as condições necessárias ao pleno funcionamento do CMDDPI, garantindo os recursos humanos, materiais e de infraestrutura adequados.

§4º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão fornecer ao CMDDPI, sempre que solicitados, informações e documentos relativos às ações e medidas administrativas a ele pertinentes.

§5º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se pessoa idosa, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.

CAPÍTULO II

Das Competências

Art. 2º - O CMDDPI tem as seguintes atribuições, além de outras que oficialmente lhe forem outorgadas:

I – Representar as pessoas idosas, no que couber, junto ao Governo Municipal, assumindo seus membros, eticamente, postura independente quanto aos órgãos de origem e partidos políticos;

II – Formular diretrizes e promover em todos os níveis da Administração Pública Direta ou Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da pessoa idosa, à eliminação das discriminações que restrinjam sua plena inserção na vida econômica, social e cultural no Município;

III – Desenvolver e estimular estudos, debates e pesquisas e campanhas

objetivando prestigiar e valorizar a pessoa idosa;

IV – Sugerir ao Prefeito e à Câmara Municipal, a elaboração de Projetos de Lei e demais iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da pessoa idosa, bem como eliminar eventuais disposições discriminatórias;

V – Fiscalizar e adotar providências para o cumprimento integral da Legislação Federal, Estadual e Municipal, favorável aos direitos da pessoa idosa, especialmente a efetiva aplicação de seu estatuto;

VI – Participar da elaboração da Política Municipal da Pessoa Idosa e opinar sobre decisões governamentais que, direta ou indiretamente, estejam ligadas às questões da pessoa idosa;

VII – Receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias constatadas, de qualquer natureza, de que tenham ciência quaisquer dos membros do Conselho, no âmbito de suas atribuições, encaminhando-as para as devidas providências;

VIII – Promover a cooperação e o intercâmbio com organismos similares e afins em nível municipal, estadual, nacional e internacional;

IX – Promover a participação de Universidades, Imprensa, entidades de classe patronal e trabalhadora, assim como de lideranças comunitárias e outros organismos formadores de opinião, nos programas indicados pelo Conselho;

X – Promover a mais ampla divulgação de todas as decisões do Conselho, bem como de quaisquer informações que se relacionem com as suas atribuições, visando à conscientização de todos os segmentos da sociedade;

XI – Assistir o Poder Executivo Municipal na tarefa de definição da dotação orçamentária anual dos recursos a serem destinados a execução de políticas sociais básicas e assistenciais que propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico da Pessoa Idosa;

XII – Incentivar a capacitação profissional e a inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho, bem como do pessoal necessário aos programas de atenção à pessoa idosa;

XIII – Coletar e produzir informações sobre a população idosa para ampla divulgação e para subsidiar políticas e planos de governo destinados a este segmento populacional

XIV – Acompanhar os acordos, contratos ou convênios, celebrados pelos demais órgãos da administração pública, no âmbito da política municipal, visando a resguardar os direitos da pessoa idosa;

XV – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os Programas Anuais e Plurianuais do Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI;

XVI – Divulgar em meios de comunicação oficiais, as decisões, bem como as contas do FUNDEPI, podendo ser também utilizados outros meios de comunicação e divulgação para transmissão das decisões e outras informações que o Conselho julgar necessárias.

XVII – Realizar juntamente ao Governo Municipal, a Conferência Municipal da Pessoa Idosa a cada 2 (dois) anos, visando discutir questões do envelhecimento e as políticas públicas.

XVIII – Fixar normas para o cadastramento e inscrição nos termos dos artigos 48, 49 e 50 da Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) das entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa idosa, mantendo devidamente arquivado no CMDDPI, toda a documentação e banco de dados pertinentes a esse cadastro e inscrição.

CAPÍTULO III

Da Constituição e Composição do Conselho

Artigo 3º - o Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, distribuídos paritariamente, será composto por:

I – 6 (seis) representantes da sociedade civil, com atuação efetiva na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, indicados por:

- a) Entidades que expressem formalmente por escrito o interesse na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas;
- b) Entidades que desenvolvam projetos, programas e serviços voltados para o atendimento a pessoa idosa;
- c) Entidades representativas das pessoas idosas.

II – 06 (seis) representantes do Poder Público, quais sejam:

- a) Assistência Social;
- b) Saúde;
- c) Educação e Cultura;
- d) Mobilidade Urbana;
- e) Esporte e Lazer;
- f) Turismo.

§1º - Os representantes titulares e suplentes indicados por suas entidades para compor o CMDDPI terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos mais de uma vez ou destituídos, a critério das entidades que representam.

§2º - Quem ocupar cargo de confiança no poder público ou fizer parte de diretoria ou entidade que tem direito à representação no conselho, quer titular ou suplente, não poderá participar no conselho representando outra entidade.

§3º - Os representantes da Sociedade Civil serão indicados por suas

representações, as quais deverão se reunir, em prazo previamente estabelecido, para eleger e indicar os membros titulares e suplentes que irão compor o conselho.

Artigo 4º - Os membros do CMDDPI, terão de eleger em sua primeira reunião, uma executiva composta de presidente, vice-presidente e um secretário (a), que deverão ter a alternância entre governo e sociedade civil, a cada 2(dois) anos.

Artigo 5º - Os membros titulares e suplentes do CMDDPI terão suas nomeações através de ato do poder executivo, na qualidade de conselheiros.

Artigo 6º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Parágrafo único – É vedado prejuízo financeiro direto ao conselheiro em razão do desempenho de suas funções, assegurado o ressarcimento de despesas estritamente necessárias e devidamente comprovadas para a participação nas atividades do Conselho Municipal da Defesa da Pessoa Idosa, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 7º - Para melhor desempenho de suas funções o CMDDPI poderá recorrer a pessoas e/ou entidades mediante os seguintes critérios:

I – Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória competência para assessorar o CMDDPI em assuntos específicos.

II – Qualquer cidadão poderá participar das reuniões do CMDDPI (sem direito a voto) levando opiniões, denúncias e projetos para apreciação do conselho;

III – Poderão ser criadas comissões internas de caráter permanente ou transitório, compostas por conselheiros do CMDDPI, que poderá recorrer ainda à colaboração técnica de instituições convidadas, com a finalidade de realizar estudos e emitir pareceres sobre matérias relacionadas à política e à garantia dos direitos da pessoa idosa.

IV – Caberá ao CMDDPI instituir seu Regimento Interno e dispor sobre outras normas de organização, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua instalação.

Artigo 8º - O CMDDPI definirá a periodicidade de suas reuniões no Regimento Interno, não podendo, todavia, exceder em 30 (trinta) dias o intervalo entre elas.

Artigo 9º - Fica criado o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do CMDDPI.

Parágrafo Único – Constituem-se receita do FUNDEPI:

- a) Dotação orçamentárias que lhe forem consignadas;
- b) Contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, dos Municípios ou entidades privadas;
- c) Recursos proveniente de acordos, convênios ou contratos realizados com entidades particulares e públicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, de acordo com a lei;

- d) Rendimentos oriundos da participação em fundos especiais e de aplicação de recursos;
- e) Emolumentos;
- f) Doações e legados;
- g) Quaisquer outros recursos que lhe forem destinados, de acordo com a lei.

Artigo 10º - Será substituído pelo gestor da pasta ou pela respectiva entidade representada, o membro que:

I – Renunciar;

II – Cometer reconhecida falta grave;

III – deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas anualmente, salvo por licença de saúde ou por motivo de força maior, justificada por escrito ao conselho, ou missão autorizada pelo conselho;

IV – Assumir qualquer cargo eletivo, em qualquer esfera do governo.

§1º - No caso do inciso II, a perda do mandato será decidida pela Plenária, em sessão extraordinária e pública, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros, assegurada ao conselheiro ampla defesa, devendo a decisão e os motivos que levaram o Conselho a tomá-la serem comunicados por ofício à autoridade competente.

§2º - Serão consideradas faltas graves os atos ou pronunciamentos públicos não condizentes com a política de integração, direitos e garantias da pessoa idosa, com o decoro público e com a probidade administrativa, bem como o não cumprimento das decisões da plenária;

§3º - O conselheiro titular ou suplente que pretender concorrer a qualquer cargo eletivo de qualquer das três esferas do poder, deverá licenciar-se do conselho no prazo de desincompatibilização fixado pela legislação eleitoral.

§4º - Considerar-se-á presente a representação quando esta for exercida pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO IV

Da Organização e Funcionamento

Seção I

Da Organização

Artigo 11 – O CMDDPI é integrado por:

I – Plenário;

II – Diretoria Executiva;

III – Comissões Permanentes;

IV – Comissões Especiais;

V – Membros de apoio.

Parágrafo único – O CMDDPI contará com um(a) Secretário(a) Executivo(a), indicada pelo Poder Executivo, para cumprir as funções designadas pelo CMDDPI, contando com o suporte técnico-administrativo, utilizando-se de instalações, recursos materiais e financeiros da Prefeitura Municipal. Cabendo a(o) Secretária(o) executiva(o):

- a) Organizar o cadastro e inscrição das entidades de atendimentos à pessoa idosa no CMDDPI;
- b) Elaborar e controlar a pauta das reuniões, em articulação com o(a) Presidente;
- c) Atender aos pedidos do Conselho, sobretudo colaborando com a execução das eleições, conferências e eventos;
- d) Prestar apoio técnico-administrativo às comissões e grupos de trabalho;
- e) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;
- f) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e do Plenário, lavrando as respectivas atas e providenciando sua leitura e assinatura;
- g) Manter atualizados os registros, arquivos e documentos do Conselho, zelando por sua guarda e conservação;
- h) Expedir convocações, comunicações, ofícios e demais correspondências, mediante determinação da Presidência;
- i) Acompanhar o trâmite de processos, proposições e deliberações no âmbito do Conselho;
- j) Dar publicidade às decisões do Conselho, quando couber;
- k) Organizar e manter atualizado o livro de atas e demais instrumentos de registro;
- l) Controlar a frequência dos membros nas reuniões;
- m) Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Conselho ou pela Presidência.

Seção II
Do Plenário

Artigo 12 – O Plenário do Conselho é a única instância de deliberação, configurada pela reunião ordinária ou extraordinária de todos os seus membros.

Artigo 13 – Será recomendável aos suplentes dos membros do Conselho a participação nas reuniões, conjuntamente com os respectivos titulares, sem direito a voto, salvo se estiverem representando seus titulares.

Artigo 14 – O Plenário do CMDDPI instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros, salvo quando se tratar de matérias relacionadas com o Regimento Interno, com o FUNDEPI, com o orçamento ou com o afastamento de conselheiro, quando então, o quórum mínimo de instalação e votação será de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Artigo 15 – O CMDDPI reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou 1/3 (um terço) do Conselho, sempre que necessário.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a convocação da assembleia deverá ser publicada em Diário Oficial, respeitando-se 07 (sete) dias úteis para reuniões Ordinárias e 03 (três) dias úteis anteriores às reuniões Extraordinárias.

Artigo 16 – Compete ao Plenário:

I – Eleger um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário (a) dentre seus membros titulares em chapa conjunta e paritária, por maioria simples, para um mandato de 2 (dois) anos, com alternância paritária de governo e sociedade civil;

II – Eleger entre seus membros, de forma paritária, para um mandato de 2 (dois) anos, os conselheiros que deverão compor as Comissões Permanentes.

Artigo 17 – A votação será nominal e cada membro titular terá direito a um voto.

Artigo 18 – O conselheiro suplente será automaticamente chamado para exercer o voto, quando da ausência do respectivo titular.

Artigo 19 – Os votos divergentes poderão ser registrados na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu.

Artigo 20 – As deliberações do CMDDPI serão consubstanciadas em resoluções ou outras modalidades.

Artigo 21 – Os trabalhos do plenário obedecerão à seguinte sequência:

I – Verificação de presença e de existência de quórum para instalação do Plenário;

II – Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Franqueamento da palavra para comunicações breves;

IV – Apresentação, debate e votação das matérias que constarem da pauta.

Artigo 22 – A deliberação das matérias que forem sujeitas à votação atenderá prioritariamente àqueles que tenham a designação prévia de relator,

respeitando-se a seguinte ordem:

I – O Presidente dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer escrito ou oral da matéria;

II – Terminada a exposição a matéria será posta em debate;

III – O conselheiro que não julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria;

IV – O prazo de vista será até a data da próxima reunião, mesmo que mais de um membro do Conselho a solicite, podendo a juízo do plenário, ser prorrogado por mais tempo;

V – Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada no máximo em duas reuniões subsequentes.

VI – Encerrada a discussão, far-se-á a votação, cujo resultado será lançado na ata.

Artigo 23 – A leitura do parecer do relator poderá ser dispensada, a critério do Presidente se, previamente, quando da convocação da reunião, houver sido distribuída cópia do parecer a todos os conselheiros.

Artigo 24 – O parecer do relator deverá constituir-se de emenda, na qual constará a síntese normativa do parecer, do relatório, da fundamentação, da conclusão e do voto.

Artigo 25 – A pauta da reunião, organizada pela secretária, será comunicada previamente a todos os conselheiros, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, para as reuniões ordinárias, e de 3 (três) dias úteis para as reuniões extraordinárias, ambas obedecendo o previsto no artigo 21 deste Regimento.

Parágrafo único – Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do Conselho, por voto de maioria simples, poderá alterar a pauta.

Artigo 26 – A cada reunião será lavrada uma ata, onde constará a exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações.

Artigo 27 – As datas de realização das reuniões ordinárias do Conselho serão estabelecidas em cronograma e sua duração será julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento, em data e hora a serem estabelecidas pelo Presidente ou pelo pleno.

Artigo 28 – É facultado ao Presidente e aos conselheiros solicitar o reexame por parte do Plenário de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Artigo 29 - Compete ao Presidente:

- I** – Representar o Conselho perante a sociedade e os órgãos do Poder Público em todas as suas esferas;
- II** – Encaminhar aos órgãos competentes as diretrizes da Política da Pessoa Idosa, de acordo com o previsto no Artigo 2º, inciso II deste Regimento;
- III** – Convocar e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo com a respectiva pauta, cabendo-lhe apenas o “Voto de Qualidade”, em caso de empate;
- IV** – Assinar juntamente com um dos conselheiros todos os atos do Conselho;
- V** – Solicitar servidores para o Conselho de acordo com a deliberação do Plenário;
- VI** – Autorizar despesas e pagamentos relacionados às atividades do Conselho, de conformidade com decisões do Plenário;
- VII** – Apresentar ao Plenário, obrigatoriamente as denúncias recebidas na 1ª reunião subsequente ao recebimento;
- VIII** – Acatar e tomar as devidas providências derivadas das deliberações do Pleno;
- IX** – Encaminhar aos órgãos do Poder Público em todas as suas esferas, bem como às entidades da sociedade civil, solicitação de informações ou providências que o Conselho julgar necessárias com relação à Política da Pessoa Idosa e seus direitos;
- X** – Atribuir aos conselheiros, tarefas específicas e delegar-se as funções de representação para atos e por prazos determinados;
- XI** – Subscriver pareceres aprovados pelo Plenário sobre programas e projetos que envolvam instituições governamentais ou não;
- XII** – Submeter ao Plenário, a prestação de contas de verbas destinadas às Políticas e Projetos destinados às Pessoas Idosas, encaminhadas ao Conselho para apreciação.
- XIII** – Enviar no período legal, proposta orçamentária do Conselho elaborada pelo Plenário para o exercício seguinte;
- XIV** – Submeter ao Plenário, para deliberação, o plano de aplicação dos recursos financeiros disponíveis do FUNDEPI, elaborado pela Comissão de Administração;
- XV** – Aceitar e receber para o FUNDEPI doações, legados ou qualquer outra receita, mediante deliberação do Plenário;
- XVI** – Solicitar periodicamente aos órgãos públicos e privados, federais, estaduais e municipais, informações sobre os valores repassados às instituições que atendem à Pessoa Idosa;
- XVII** – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;

XVIII – Convocar e presidir a Comissão de Administração do FUNDEPI, proferindo o “Voto de Qualidade” em caso de empate nas cotações;

XIX – Resolver, *ad referendum* do Plenário, os casos omissos neste Regimento.

Artigo 30 - Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir e representar o Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários;

II – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente;

III – Assessorar o Presidente em seus atos, quando solicitado.

Artigo 31 - Compete ao Secretário (a):

I – Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e do Plenário, mantendo em ordem toda documentação correspondente;

II – Substituir o Presidente e o Vice-Presidente em suas ausências e/ou impedimentos;

III – Assessorar o Presidente e/ou o Vice-Presidente em seus atos, quando solicitado;

IV – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente e/ou Vice-Presidente com aprovação da plenária;

V – Acompanhar o trâmite de processos, proposições e deliberações no âmbito do Conselho;

Seção IV

Das Comissões

Artigo 32 – O CMDDPI poderá instituir Comissões, de caráter permanente ou especial, com a finalidade de subsidiar tecnicamente as deliberações da Plenária e executar atividades específicas no âmbito de suas competências.

Subseção I

Das Comissões Permanentes

Artigo 33 - As Comissões Permanentes são instâncias técnicas de caráter contínuo, criadas por deliberação da Plenária e compostas de, no mínimo, 4 (quatro) conselheiros, para um mandato de 2 (dois) anos, com atribuições definidas e voltadas ao acompanhamento sistemático das políticas públicas relacionadas à pessoa idosa.

§1º São Comissões Permanentes do CMDDPI:

I – Comissão de Administração do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI;

II – Comissão de Direitos, Justiça e Legislação;

- III – Comissão de Saúde;
- IV – Comissão de Educação;
- V – Comissão de Promoção Sócio-Cultural-Econômica.

§2º Compete às Comissões Permanentes, no âmbito de suas respectivas áreas:

- I – Analisar, emitir parecer e propor encaminhamentos sobre matérias submetidas à sua apreciação;
- II – Acompanhar, monitorar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à pessoa idosa;
- III – Propor estudos, projetos e ações específicas;
- IV – Subsidiar tecnicamente a Plenária e a Diretoria;
- V – Articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas relacionadas à sua área de atuação;
- VI – Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas pela Plenária.

Subseção II

Das Comissões Especiais (Transitórias)

Artigo 34 - As Comissões Especiais possuem caráter temporário e serão instituídas por deliberação da Plenária para tratar de matérias específicas, relevantes ou urgentes, que não se enquadrem nas competências das Comissões Permanentes.

§1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, o ato de criação da Comissão Especial deverá definir:

- I – sua finalidade e objeto;
- II – sua composição;
- III – o prazo de funcionamento;
- IV – os resultados esperados.

§2º As Comissões Especiais de que trata o caput deste artigo, serão automaticamente extintas com o cumprimento de sua finalidade ou o término do prazo estabelecido, salvo prorrogação devidamente justificada, mediante deliberação da Plenária.

Subseção III

Da Colaboração Técnica

Artigo 35 - O CMDDPI poderá convidar entidades, autoridades, especialistas, pesquisadores, técnicos e representantes da sociedade civil, nacionais ou estrangeiros, para colaborar com estudos, participar de reuniões ou prestar assessoramento às Comissões Permanentes e Especiais.

Parágrafo único. A participação prevista no caput será de caráter consultivo, sem direito a voto, e deverá observar os objetivos institucionais do Conselho.

Seção V

Dos Membros do Conselho

Artigo 36 - Compete ao Membro do Conselho:

- I – Participar das reuniões do CMDDPI, com direito a voz e voto;
- II – Ao suplente caberá ter o direito a voto na ausência do titular;
- III – Manter sob sigilo todo e qualquer assunto que seja vinculado ao CMDDPI, sempre que determinado pelos membros do Conselho;
- IV – Manter conduta ética compatível com a condição de conselheiro;
- V – Requerer inclusão de pauta da reunião, dos assuntos que deseja assistir;
- VI – Integrar as Comissões para as quais for designado;
- VII – Votar e ser votado para cargos do conselho;
- VIII – Participar de eventos públicos representando o conselho, emitindo opiniões ou conceitos em nome deste, quando expressamente autorizado;
- IX – Cumprir este Regimento Interno;
- X – Participar dos eventos de capacitação e aperfeiçoamento, multiplicando junto aos demais membros, os conhecimentos adquiridos para sua aplicação prática.

CAPÍTULO V

Da Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Artigo 37 - À Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social caberá gerir o FUNDEPI, sob acompanhamento e fiscalização do CMDDPI.

§1º – Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo assegurará ao CMDDPI suporte organizacional adequado, incluindo estrutura física, recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento.

§2º - Para os fins do disposto no parágrafo anterior, o CMDDPI deverá elaborar o Plano Anual de Utilização dos Recursos, contendo a previsão de despesas para o exercício, o qual, após deliberação da Plenária, será encaminhado ao Ordenador de Despesas para ciência e providências cabíveis.

Artigo 38 - Cabe ao Poder Executivo Municipal, após deliberação, aprovação, registro e inscrição dos programas relacionados à política da pessoa idosa pelo CMDDPI, realizar os atos administrativos necessários para aplicação dos recursos do FUNDEPI, bem como a sua operacionalização, fiscalização, controle e julgamento de prestações de contas.

Artigo 39 - O CMDDPI manterá cadastro com registro e a inscrição dos programas das entidades governamentais e das organizações da sociedade civil, com seus regimes de atendimento, que pleiteiem ou sejam beneficiários de recursos do FUNDEPI.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

Artigo 40 - Os serviços dos membros do CMDDPI serão considerados para todo os efeitos como de interesse público e de relevante valor social.

§1º - A cobertura e o provimento das despesas com o transporte, locomoção, estadias e alimentação, não serão consideradas como remuneração.

§2º - O orçamento do Conselho deve prever recursos financeiros para atender as despesas relativas ao suporte que necessite com intérpretes e tradutores para eventos especiais, desde que seu valor seja aprovado previamente pela plenária.

Artigo 41 - O Presidente do Conselho, 90 (noventa) dias antes do término do mandato, conclamará as entidades mencionadas no artigo 3, incisos I e II do presente Regimento, para no prazo de 30 (trinta) dias promoverem a eleição dos novos membros do Conselho.

Artigo 42 - Em caso de vacância do cargo de Presidente, o vice-presidente assume o cargo até o término do mandato que o elegeu; em caso de vacância simultânea, o conselheiro mais velho assume, provocando uma nova eleição no prazo de 60 (sessenta) dias, após a primeira assembleia.

Artigo 43 - Este Regimento Interno, após aprovado por maioria absoluta dos Conselheiros, entra em vigor na data de sua publicação.

FIPAC

Processo Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARC-040117/000014/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº001/2026, critério de julgamento menor valor global, em favor da empresa Fábio Martins dos Santos, devidamente inscrita no CNPJ nº15.071.135/0001-15, pelo valor global de R\$166.992,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo caminhão baú, categoria ¾, com disponibilização de motorista, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 06 de junho de 2026.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente - FIPAC